

seus homenageados respectivamente Vereadores: André Neto Zem; Agraçados: Senhora Rosane Pereira Mendonça e o Senhor Delmo da Silva Pereira; Damião Bonomette; Agraçado: Senhor Fabricio Tristão, que esteve ausente sendo representado pela Senhora Juliana Delapone Tristão; General Rocha; Agraçados: Edmar Arelino Menegussi e Queenildo Fagundes de Oliveira; José Pereira Sena; Agraçado: Edivaldo Joopes Pimentel; Josias Mendes Macedo; Agraçados: Eva Selarra Braga e Marcelo de Melo Guilherme; Juarez Ollisi; Agraçados: Eliana Tenardo; Otámar Pauloni; Agraçados: Nelson Junior de Oliveira Martins e Samuel Silva Gomes; Roan Roger Gomes Marques; Agraçado: Gabriel da Silva Sabadim; Saulo de Souza Ribeiro; Agraçados: Estefânia Szabak Batista Ferreira e Ralf Quadras Ataíde Castilho; Valdeir Silvestre Juliatti; Agraçados: Cleber Jorge Delboni e Gilday Soares dos Santos, que esteve ausente sendo representado pelo Senhor Gilvan Schmeider; e Anderson Merlin Salvador; Agraçados: Alvanir Magda de Moura Bezerra, que esteve ausente sendo representado pela Senhora Antonia Delanda de Moura Bezerra e Rolando Joopes Fernandes Ramos. Após as considerações finais os homenageados e vereadores foram convidados para foto oficial de praça e o Vereador Presidente da Casa Anderson Merlin Salvador agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Ordinária diga, Solene às vinte horas cuja ata foi redigida por mim Juarez de Assis Oliveira Técnico Legislativo e que após lida e falada de acordo deverá ser assinada por quem de direito. O Anderson Merlin Salvador (Pوندكوت); O José Pereira Sena (Pوندكوت).

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia ES às dez horas e nove minutos os seguintes Vereadores Presidente Anderson Merlin Salvador (Republicanos) Vice-Presidente Roan Roger Gomes Marques (PSD) Primeiro Secretário José Pereira Sena (PODE) Segundo Secretário Valdeir Silvestre Juliatti (PSB) André Neto Zem (REDE) General Rocha (PSD)

Damião Bonomette (PRD) José Luiz da Silva (PODE) Josias Mendes Machado (REDE) Maxara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB) Otamir Carloni (PSB) e Saulo de Souza Ribeiro (PL) Lido o trecho bíblico em Jueus 11:28. Executado o Hino Nacional Brasileiro Efetuada a chamada dos Senhores Vereadores e constatado o quórum regimental Aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro passou-se à leitura da seguinte pauta Expediente: (Art. 161 do Regimento Interno) Juicacão n° 58/2024: indica a recuperação da estrada que liga o Córrego do Pavãozinho ao Patrimônio da Remba (conhecido também como Perdido) que desde a última enchente que devastou parte do município a represa localizada nesta estrada permanece estourada causando diversos problemas para a comunidade local. Iniciativa: Vereador Deneroal Rocha (PSD). Juicacão n° 59/2024: indica ao prefeito a construção de rotatória na Avenida Guanabara, no trecho que fica em frente à estrada do 2º Batalhão de Polícia Militar, bem como a sinalização adequada para todos os sentidos da via e ruas paralelas. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Pelatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nova Venécia: relatório da Corregedoria da Câmara Municipal referente ao processo disciplinar em face do Vereador Otamir Carloni (PSB), por representação do Vereador José Luiz da Silva (PODE), encaminhada através do Memorando n° 21/2024 - EMNU-ES/GVJLS protocolado sob n° 31137, em 31/07/2024, por suposta conduta que venha a violar o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Iniciativa: Corregedor da Câmara Municipal, Vereador Damião Bonomette (PRD). Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2024. Orden do Dia: Discussão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno) Quórum: Maioria Absoluta (art. 20, § 1º, da Resolução n° 375/2009); Relatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nova Venécia: relatório da Corregedoria da Câmara Municipal referente ao processo disciplinar em face do Vereador Otamir Carloni

(PSB), por representação do Vereador José Luiz da Silva (PODE), encaminhada através do Memorando nº 21/2024 - EMNU-ES/GVJLS protocolado sob nº 31137, em 31/07/2024, por suposta conduta que venha a violar o Código de Ética e Decoro Parlamentar, de iniciativa do Corregedor da Câmara Municipal, Vereador Damiano Bonometti (PRD). Aberto o Pequeno Expediente o Vereador Demerval Roda falou sobre a judicialização de sua iniciativa que se dedica a recuperação da estrada que liga o Córrego do Pavãozinho ao Patrimônio da Penha. O Vereador Valdeir Silvestre Juliatti agradeceu ao Secretário Juninho pela realização de reabertura de estradas e cascalhamento em sua região. Aberto o Grande Expediente o Vereador Otamir Pauloni registrou mais fatos relevantes e positivos sobre a Festa da Capitella. O Vereador Roan Roger James Marques neste segundo momento falou que vai apresentar duas Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) juntamente com os Vereadores Otamir Pauloni e Anderson Merlin Salvador se referindo sobre garantia do piso dos professores. O Vereador Saulo de Souza Ribeiro agradeceu a Secretaria de Agricultura pelos serviços prestados de reabertura de estrada no Assentamento 13 de Maio e indicou também para as regiões de São João e Água Limpa solicitar também a pintura da quadra da escola de Água Limpa. Encerrado o Grande Expediente sem o intervalo regular aprovado por unanimidade pelo Plenário Verificado de ofício o quórum legal. As dezessete horas e trinta minutos foi declarado reaberta a Sessão Ordinária com a Ordem do Dia: Em discussão única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno): Quórum: Maioria Absoluta (art. 20 § 1º, da Resolução nº 375/2009); foi colocado em discussão o Relatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nova Venécia referente ao processo disciplinar em face do Vereador Otamir Pauloni por representação do Vereador José Luiz da Silva encaminhada através do Memorando nº 21/2024 - EMNU-ES/GVJLS, protocolado sob nº 31137 em 31/07/2024 por suposta conduta que venha a violar o Código de Ética e

Decreto Parlamentar de iniciativa do Corregedor da Câmara Municipal Vereador Domício Bonomette Colocados em votação após os pronunciamentos respectivos dos Vereadores Otamir Pauloni Domício Bonomette José Luiz da Silva Roan Roger Gomes Marques Juarez Olieri e José Pereira Sena o referido Relatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nova Venécia em face do Vereador Otamir Pauloni por representação protocolada sob nº 31137/2024 foi Rejeitado pela maioria por não atingir o quórum de maioria absoluta com sete votos contrários dos Vereadores Roan Roger Gomes Marques Otamir Pauloni Demerval Rocha André Neto Zen Josias Mendes Machado Valdeir Silvestre Juliatti e Anderson Merlin Salvador voto desempate nos termos do art. 42 do Regimento Interno e com seis votos favoráveis dos Vereadores José Luiz da Silva Domício Bonomette José Pereira Sena Mayara Aparecida Moraes Ellen Minimão Juarez Olieri e Saulo de Souza Ribeiro sendo assim o referido relatório por não atingir o quórum de maioria absoluta seguiu após ser rejeitado para o arquivamento E não havendo nada mais a ser tratado e após os avisos de praxe o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária às dezesseis horas e dezesseis minutos cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia. Es e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno.

Anderson Merlin Salvador (Presidente); José Pereira Sena (Vice-presidente).